



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 086, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), destinado a pagamento da Coleta Seletiva.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.342	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	530	R\$ 35.200,00
<b>TOTAL R\$ 35.200,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.347	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	531	R\$ 30.000,00
2.352	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	521	R\$ 5.200,00
<b>TOTAL R\$ 35.200,00</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de maio de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**